

Portaria nº 121, de 28 de fevereiro de 2018.

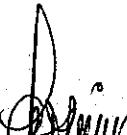
DESCONSTITUI A
APOSENTADORIA/2006
DO SERVIDOR LINDOLFO
KREMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- DESCONSTITUIR -

A Aposentadoria/2006, conforme Decisão do Tribunal de Contas do
Estado do Rio Grande do Sul, Inativação do servidor LINDOLFO KREMER.

Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2018.


Joice Cecília M. Zimmer
Vice-Prefeita Municipal de Exercício
Joice Cecília M. Zimmer
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.02.2018